



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ipatinga
Assuntos Institucionais
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 661/2025

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

IFMG CAMPUS IPATINGA
RETIFICAÇÃO 01

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 2028, de 19/12/2024, publicada no DOU de 27/12/2024, Seção 2, pág. 15, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE RETIFICAR** o **Edital do Processo Seletivo de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica**, conforme o que se segue:

Onde se lê:

3.1. O presente edital prevê a aplicação de recursos da ordem de R\$ 20.983,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e três reais), destinados ao pagamento de bolsas e para despesas de custeio (material de consumo), e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) destinados para aquisição de material permanente (Capital).

4.6. As bolsas do programa terão duração máxima de até 10 (doze) meses.

7.1.3. Estar com o Currículo Lattes atualizado (inferior a 60 dias da data de submissão do projeto), e atestar a veracidade dos dados do Currículo Lattes, assinalando concordância do Termo de Compromisso disponível no SUAP.

10.3.1. Etapa 3. Avaliação do Currículo Lattes (Total 100 pontos) – CLASSIFICATÓRIO. A avaliação do currículo do coordenador será realizada de acordo com os critérios de avaliação disponíveis no SUAP conforme disposto no Anexo V. Serão avaliadas as produções dos últimos 5 anos. O pesquisador deverá estar com o Currículo Lattes atualizado (inferior a 60 dias da data de submissão do projeto) e atestar a veracidade dos dados assinalando o Termo de Compromisso disponível no SUAP.

Leia-se:

3.1. O presente edital prevê a aplicação de recursos da ordem de R\$ 18.983,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e três reais), destinados ao pagamento de bolsas, R\$ 2.000,00 (dois mil) para despesas de custeio (material de consumo), e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) destinados para aquisição de material permanente (Capital).

4.6 - As bolsas do programa terão duração máxima de até 10 (dez) meses.

7.1.3 - Estar com o Currículo Lattes atualizado (inferior a 90 dias da data de submissão do projeto), e atestar a veracidade dos dados do Currículo Lattes, assinalando concordância do Termo de Compromisso disponível no SUAP.

10.3.1. Etapa 3. Avaliação do Currículo Lattes (Total 100 pontos) – CLASSIFICATÓRIO. A avaliação do currículo do coordenador será realizada de acordo com os critérios de avaliação disponíveis no SUAP conforme disposto no Anexo V. Serão avaliadas as produções dos últimos 5 anos. O pesquisador deverá estar com o Currículo Lattes atualizado (inferior a **90** dias da data de submissão do projeto) e atestar a veracidade dos dados assinalando o Termo de Compromisso disponível no SUAP.

Ipatinga, 04 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Martins Ribeiro, Diretor(a) Geral - Campus Ipatinga**, em 04/07/2025, às 15:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2371892** e o código CRC **EE6BE947**.

23717.000288/2025-16

2262964v1